

Universidades Lusíada

Moreira, António José, 1949-

**Balanço da Jornada Trabalho XXI : reforma
legislativa : alocução**

<http://hdl.handle.net/11067/8738>

<https://doi.org/10.34628/9ASP-YT38>

Metadados

Data de Publicação	2026
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Direito do trabalho - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] Minerva, v. 15, n. 09 (2026)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T21:02:14Z com
informação proveniente do Repositório

BALANÇO DA JORNADA TRABALHO XXI – REFORMA LEGISLATIVA

ALOCUÇÃO

António José Moreira

Professor Catedrático da Universidade Lusíada. Full Professor of Law

Conselho de Curadores. Conselheiro-Adviser

Coordinator of Labour Law Research Group - CEJELA

Diretor do Instituto Lusíada de Direito do Trabalho

Coordenador Geral dos Congressos Nacionais de Direito do Trabalho

ORCID: 0000-0002-3050-9145

email: ajm@por.ulusiada.pt

DOI: <https://doi.org/10.34628/9ASP-YT38>



EM NOME DO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL,
E na CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA, ANUNCIADO E DIVULGADO,
DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO SOLENE DE
ENCERRAMENTO DA JORNADA TRABALHO XXI - REFORMA LEGISLATIVA.

- Senhor Juiz Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor
José João Abrantes;

- Senhor Chanceler da Universidade Lusíada, Professor Dr. João
Redondo;

- Senhores Investigadores Integrados do CEJEIA

. Professor Doutor Paulo Sousa Pinheiro

. Juiz Desembargador Professor Doutor Rui Ataíde;

- Senhores Investigadores Colaboradores do CEJEIA

. Professor Doutor António Garcia Pereira

. Professor Doutor João Leal Amado

. Juiz Conselheiro Presidente da Secção Social do STJ, Professor
Doutor Júlio Gomes

. Professor Doutor João Zenha Martins;

- Senhora Professora Doutora Teresa Coelho Moreira, Investigadora
Integrada do JusGov e Coordenadora do Grupo de Direitos Humanos;

- Digníssimas Entidades Oficiais;

- Estimados Convidados;

- Senhoras e Senhores Conferencistas;

- Senhoras e Senhores Participantes na Jornada;

- Caros Membros do NEDULP - Núcleo de Estudantes de Direito;

- Prezadas e Prezados Trabalhadores da Universidade Lusíada - Porto;

- Resistentes:

1. *Não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe.* No caso
desta Jornada relevo, apenas, a primeira parte deste sábio provérbio: *Não*

há bem que sempre dure...

É certo que quase que há provérbios para todos os gostos.

In casu, poder-se-ia dizer que *Presunção e água benta cada qual toma a que quer*. No entanto, a minha intenção de enfatizar a primeira parte do citado provérbio foi a de lembrar, reforçar e agradecer os plúrimos contributos esclarecedores de todas e de todos os Conferencistas que fizeram desta *Jornada* um evento memorável, inesquecível, mesmo sem debate, lapso de que me penitencio, mas não era exigível que a *Jornada* terminasse já depois das 20h00, tendo começado já perto das 10h00.

É-vos devida esta *primeira palavra*, elogiativa e explicativa.

- E, a exemplo da Sessão Solene de Abertura, é devida uma *palavra especial* de profundo agradecimento ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Juiz Conselheira Professor Doutor JOSÉ JOÃO ABRANTES, Distinto Amigo vai para quarenta anos, e que, não obstante as suas pesadas exigências e incumbências, inerentes às elevadas funções que exerce, disponibilizou parte da manhã e toda a tarde do seu tempo para nos acompanhar na *Jornada*.

Bem-haja, Senhor Presidente do Tribunal Constitucional!

E, perdoará, mas não resisto a contar duas curiosidades que nos aproximam.

A primeira tem que ver com o facto de o Senhor Presidente ter concluído, e eu também, ambos fora de Portugal, o seu Doutoramento no mesmo dia: o Senhor Presidente, em Bremen, na Alemanha, e eu, em Salamanca, Espanha. Portugal ainda era muito avesso a Doutoramentos na área científica do Direito do Trabalho. E, pelos vistos, *não há fome que não tenha dado em fartura*.

A segunda curiosidade prende-se com o facto de termos sido muito cúmplices nos *Encontros Prévios*, dos inícios da década de noventa do século passado, que deram origem aos Congressos Nacionais de Direito do Trabalho. Era um percurso essencial para sedimentar ideias e fazer *algumas experiências*: duas em Lisboa, uma em Coimbra e outra no Porto. Conseguiu-se o *agreement* da Almedina e foi-se à luta.

1997 foi o ano do I Congresso Nacional de Direito do Trabalho, ficando eu como o Coordenador Científico. E já se fizeram 28 Congressos Nacionais. Este ano, nos dias 5 e 6 de novembro, no Altis Grand Hotel,

será o XXIX. E, sendo eu o Coordenador-Geral, a Professora Doutora TERESA COELHO MOREIRA é a Coordenadora Científica.

Obrigado Senhor Presidente do Tribunal Constitucional pelo seu empenho e pelo seu entusiasmo.

- Também é devida uma *palavra de sentido reconhecimento* à Senhora Inspetora Geral da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, Dr.^a Fernanda Campos, pelo *apoio* dado à *Jornada Trabalho XXI - Reforma Legislativa*, pela moldura humana e científica dada a esta Aula Magna, pela consideração que sempre nos dispensou, e que nós procurámos retribuir, ou não seja eu, também, um filho profissional da Inspeção-Geral do Trabalho, como ex-colaborador e ex-quadro dirigente.

Até esta Aula Magna vieram 201 Inspetores do Trabalho e Técnicos Superiores, oriundos de 33 municípios, isto é, das 18 capitais de distrito do Continente e de mais 15 municípios, ou seja, de todas as localidades onde a ACT tem Serviços.

Vieram de Bragança a Faro, de Castelo Branco às Caldas da Rainha, representando-se a ACT com 141 mulheres, isto é 70%. Com representações exclusivamente femininas salienta-se Beja, Castelo Branco e Figueira da Foz.

No *top ten* dos municípios mais representativos da ACT estão: Porto, Lisboa, Aveiro, Coimbra, *ex aequo* Braga, Penafiel e S. João da Madeira, e, por último e também *ex aequo*, Guimarães, Sintra e Vila França de Xira.

Em síntese: cinco capitais de distrito e cinco municípios que o não são.

- Assim se dissemina o conhecimento;
- Assim se difunde o Direito do Trabalho;
- Assim se dá formação profissional avançada.

- É devida, também, uma *palavra de agradecimento* à CEO da Sociedade Vieira de Castro”, Dr.^a Ana Raquel Vieira de Castro, pelo patrocínio que deu à *Jornada*, tornando-a mais doce para alguns, bem como a outros eventos que temos organizado.

2. YVAL HARARI, em *Nexus, História Breve das Redes de Informação. Da Idade da Pedra à Inteligência Artificial*, escreve que se vivem tempos de ... *uma corrida para desenvolver a tecnologia de informação mais poderosa*

de sempre: a IA. E há destacados cientistas e empresários que acreditam que a Inteligência Artificial vai, finalmente, resolver todos os problemas da Humanidade. E, alguns vão mais longe e afirmam que a IA vai mudar tudo, enfrentar os desafios mais urgentes, nomeadamente, acabar com as doenças, com a pobreza, com a degradação ambiental e com todos os pontos fracos da espécie humana.

Seria, e perdoarão em tempo quaresmal, uma grande blasfémia: o Deus criado pelo Homem.

Porém, tipo Velho do Restelo - Estrofes 94 a 104 do Canto IV de *Os Lusíadas*, de LUÍS VAZ DE CAMÕES, há quem pense exatamente o contrário, escrevendo que ... *a IA vai destruir a nossa Civilização*. Esperança ou Catástrofe? Esta é a questão, como escreveu WILLIAM SHAKESPEARE, na tragédia *Hamlet*, príncipe da Dinamarca: *to be or not to be, that is the question*.

Defensor da filosofia de ARISTÓTELES, entendo que *in medio virtus*, em que a resposta está no equilíbrio entre o excesso e a deficiência.

3. A verdade é que o *Trabalho XXI - Reforma Legislativa* do atual Governo, tocou fortemente a IA e escalpelizou muitas das suas putativas normas.

A verdade é, também, que a *Reforma* não se apouca na parte legislativa. Ela abarca:

- Uma reforma política;
- Uma reforma social;
- Uma reforma cultural.

E porquê?

Porque, além do mais, e não é *cousa pouca*, questiona a forma como a vida laboral é organizada, ultrapassado que foi o primeiro quartel do século XXI.

E, como é natural e salutar, as opiniões divergem. É a vivência da *democracia científica*.

4. E foi altura de chamar a terreiro o Novo Direito do Trabalho, de que já existem bons Tratados, estrangeiros, mas não esquecendo que o Direito do Trabalho Clássico nasceu como direito de resistência e de equilíbrio para proteger os trabalhadores e fomentar a paz social, e que, hoje,

é chamado a reinventar-se, sem perder a sua essência, a sua carga axiológica: a proteção da dignidade humana no trabalho e a consagração do princípio do *favor laboratoris*.

E foi intenção da *Jornada Trabalho XXI - Reforma Legislativa*:

- levantar dúvidas;
- partilhar análises;
- encontrar o caminho mais escurto e mais justo de um ramo do Direito que, como afirmava o saudoso e insigne mestre de Coimbra, Professor JORGE LEITE, não pode deixar de ser ...*antropologicamente mais amigo do trabalhador*.

Mas nesta *Jornada*, queiramos ou não, trataram-se temas polémicos, agónicos, mesmo, onde:

- o legislador tem de estar inspirado;
- os tribunais podem e devem proceder a reflexão crítica, inteligente, e não tão só obediente, sem prejuízo, como é óbvio, da observância da Constituição e da Lei;

- a administração estadual do trabalho tem de observar um ativismo militante;

- a sociedade tem de encontrar uma voz esclarecida, não obstante a ...*circulação plural de vozes*... a que se reporta, e bem, o Professor Doutor GOMES CANOTILHO. Mas a *Jornada Trabalho XXI - Reforma Legislativa* teve presente, a exemplo da Doutrina Social da Igreja, a missão indeclinável do Direito do Trabalho e que se consubstancia, aproxima ou identifica com:

- O Direito dos Pobres;
- O Direito dos Fracos;
- O Direito dos Oprimidos;
- O Direito de Inclusão;
- O Direito da Paz; como afirmava o meu querido Mestre e Amigo, Professor Doutor MANUEL ALONSO OLEA, sem esquecer, no entanto, que são as empresas que criam o emprego.

5. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL;

DISTINTOS MEMBROS DA MESA;

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

- Sou levado a dizer-vos, com seriedade e convicção, que *a Vida é um show*. Porém, sem proteção, pode ser um espetáculo aterrador.

- Sou levado a dizer-vos que o Direito do Trabalho pode equiparar-se à *arte da dança*: nunca se aprendem todos os passos...

- Sou levado a dizer-vos que o Direito do Trabalho não é um ramo do Direito do passado. Ao contrário, é um Direito do presente e, sobretudo, do futuro.

Daí a *Jornada*, prova da última asserção.

A *Jornada* foi lugar de:

- Reflexão exigente;
- Ponderação inteligente;
- Contributo efetivo para a criação de um trabalho
- mais digno,
- mais justo,
- mais humano.

De facto, o espírito que animou a *Jornada Trabalho XXI - Reforma Legislativa*, foi:

- olhar para o futuro, com a herança do passado, mas sem medo de inovar;

- criticar, sem destruir,
- propor, sem dogmatizar.

E estou certo que os trabalhos deste dia, longos e intensos, serão:

- férteis em reflexão;
- produtivos no debate;
- úteis em contributos.

E estou certo, também, que, a seu jeito, vão ecoar:

- na vida legislativa;
- na vida política;
- na vida social.

E REMATO COM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A- Por mais longa que seja a vida humana, ela é como respingos do tempo na perspetiva da eternidade. Assim, refletir sobre a temporalidade e a fragilidade da vida humana deveria dar-nos um choque de lucidez intelectual e estimular-nos a estabelecer metas verdadeiramente humanistas. Poderá dizer-se que é o caso?

Tempus fugit ou, na perspetiva do Bispo de Hipona, SANTO AGOSTINHO, nas *Confissões*, *A vida é breve*.

B- Por outro lado, qualquer quantidade de informação que possamos ter, seja em que domínio for, será sempre uma gota ínfima diante do infindável mar do saber. De facto, só não vê a sua pequenez quem nunca transformou informações e conhecimentos em experiências.

C- E importa dizer que é forçoso lutar por lugares de trabalho mais felizes e por trabalhadores e empregadores mais entusiasmados. E não temos dúvidas que num bom ambiente de trabalho:

- o desempenho profissional é melhor;
- a produtividade aumenta;
- as empresas são mais competitivas; -
- as retribuições são mais compensadoras.

D- E a *Jornada Trabalho XXI - Reforma Legislativa* reviu-se nos valores:

- da Dignidade Humana;
- da Ausência de Exploração Laboral;
- da Desconexão;
- da Justiça e da Paz.

Perguntar-se-á, no entanto: isto não é pouco? E a resposta impõe-se e é óbvia: o nada é muito menos.

E- E resta- me, enquanto Coordenador Geral da *Jornada*:

a) Agradecer a todas e a todos pela convivência, pela partilha de um dia inteiro e trabalhoso, nesta Aula Magna da Universidade Lusíada no Porto, estando todas e todos uns com os outros e não, tão só, umas e uns ao lado dos outros, assim lembrando o Professor Doutor FRANCISCO LUCAS PIRES, para quem a vida foi breve, mas que, muito jovem, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, separava, muito bem, o *mit* (com) e o *neben* (junto a).

b) Lembrar que no dia 25 de abril do ano em curso completam-se 50 anos da entrada em vigor da Constituição da República, fazendo o convite público aos Senhores Conferencistas, a exemplo do 25 de abril de 2024, em que publicámos um número especial da Minerva-Revista de Estudos

Laborais, comemorativo dos 50 anos do 25 de abril de 1974, para que corporizem em texto científico escrito o que hoje disseram, ou o que vos aprouver.

E a resposta só pode ser uma, gravando para a posteridade e por escrito o vosso contributo exímio de hoje. Para isso preciso dos artigos até ao próximo dia 4 de abril para que, no dia 25 possamos ter a prova viva do nosso empenho constitucional laboral.

c)E formulo os meus melhores votos para que sejam felizes. E no fim desta *Jornada*, quando o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, com o *Discurso Oficial* encerrar esta Sessão Solene, desejo que tenham um bom regresso às vossas terras, às vossas casas, não esquecendo, no entanto, que a Universidade Lusíada é, também, a VOSSA CASA.

Disse.